

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20220961.</b>			
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	N° 002/2021-SEFIN.		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG.		
<b>ORDENADORA DE DESPESAS:</b>	Maria Josilene Lira Pinto.		
<b>OBJETO:</b>	Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.		
<b>ASSUNTO:</b>	1° Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência.		
<b>PRAZO ADITIVADO:</b>	14/05/2022 a 12/07/2022.		
<b>CONTRATADA:</b>	Locadora de Veículos Nova LTDA. (CNPJ N° 17.302.675/0001-98).	CONTRATO N° 004/2021-SEFIN.	VALOR R\$ 70.560,00.
<b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>	Sr. Estélio Froes Lemos - Titular e o Sr. Amauri Portela de Aguiar - Substituto.		Portaria n° 008/2021-SEFIN.

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se da análise técnica do 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato n°004/2021-SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEMAG, tendo como objeto registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de outra complementar ao processo, após ser baixado em diligência por meio do parecer n° 20220761 em 24 de junho de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 27/06/2022 às 14h55, através do memorando n° 405/2022-SEFIN, para emissão de parecer.

#### **II - ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO:**

O processo foi instruído com fundamento no art. 57, II, § 2°, e inciso II do artigo 57 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa de Rosto do 1° Termo Aditivo do Contrato n° 004/2021-SEFIN;
- ✓ Memorando n° 025/2022-NAF/SEFIN do Núcleo de Administração e Finanças para Srª Maria Josilene Lira Pinto Ordenadora de Despesas solicitando autorização para fazer aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 005/2021 (FL. 28);
- ✓ Ofício n° 032/2022-SEFIN de Srª Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas para Locadora de Veículos Nova LTDA., quanto a manifestação à aceitação da prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias (FL. 29);
- ✓ Carta de Aceite da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA., para Srª Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas declara para todos os fins que Aceita a solicitação de prosseguir com o Contrato pelo prazo de 60 dias (FL. 30);
- ✓ Termo de Autuação ao 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 004/2021-SEFIN e Autorização assinada por Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas (FL. 31);

- ✓ Termo de Reserva Orçamentária: Dotação Orçamentária 04.062.003.2014 Manutenção das Atividades da PFM, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1500 - Recurso Próprio e Dotação Orçamentária 04.123.003.2031 - Manutenção das Atividades da SEFIN, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1500 - Recurso Próprio no valor de R\$ 11.760,00 (FL. 32);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário (FL. 33);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato n° 004/2021-SEFIN assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato (FL. 34);
- ✓ Motivação para aditamento de contrato assinada por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato (FLS. 35 a 38);
- ✓ Justificativa para aditamento de contrato n° 004/2021-SEFIN para prorrogação do prazo de vigência assinada em sua forma digital por Maria Josilene Lira Pinto ordenadora de despesas (FLS. 39 a 41);
- ✓ Minuta do 1° Termo Aditivo (FLS. 42 e 43);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n° 1375 com reserva de R\$ 11.760,00 assinada por Raquel Cristina P. do Santos chefe do núcleo de Administração e Finanças/NAF (FL. 44);
- ✓ Parecer Jurídico n° 066/2022-SEMAG/NTLC/WP, emitido em 12 de maio de 2022 pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa Oliveira, OAB-PA 21.859 - "**IV. CONCLUSÃO:** Assim, diante das razões supra, este Consultor Jurídico entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima com a juntada dos documentos mencionados e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações" (FLS. 45 a 47);
- ✓ 3 (três) vias do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2021-SEFIN assinado pelas partes contratante e contratada e duas testemunhas em 13 de maio de 2022 (FLS. 48 a 53);

### III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2022 na classificação abaixo:

CLASSIF.	DOT. ORÇAMENTÁRIA	E.DE DESPESA	FICHA	FONTE	RESERVA
Manutenção das Atividades da SEFIN.	04.123.003.2031	3.3.90.39.00	126	1500 (Próprio)	11.760,00

### IV - EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor, bem como o saldo contratual.

Valor do Contrato n°004/2021 - Valor R\$ 70.560,00.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A LIQUIDAR/PAGAR
2021	279	47.040,00	3.724,00	43.316,00	43.316,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>47.040,00</b>	<b>3.724,00</b>	<b>43.316,00</b>	<b>43.316,00</b>	<b>0,00</b>
2022	114014	23.520,00	0,00	23.520,00	23.520,00	0,00
	429002	3.274,00	0,00	3.274,00	2.548,00	726,00
	<b>TOTAL</b>	<b>26.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.794,00</b>	<b>26.068,00</b>	<b>726,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>73.834,00</b>	<b>3.724,00</b>	<b>70.110,00</b>	<b>69.384,00</b>	<b>726,00</b>

Fonte: MRB - Ano 2021 / SCPI 9.0 - Ano 2022

### V - DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS DILIGÊNCIA:

- ✓ Diligência n° 20220761 (FLS. 54 a 57);
- ✓ Memorando n° 025/2022-NAF/SEFIN do Núcleo de Administração e Finanças para Sr<sup>a</sup> Maria Josilene Lira Pinto Ordenadora de Despesas solicitando

autorização para fazer aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 004/2021 (FL. 58);

- ✓ Cópia da Portaria n° 008/2021 de designação dos fiscais de contratos, assim como cópia da sua publicação na imprensa oficial (FLS. 59 a 61);
- ✓ Cópia do Contrato n° 003/2021-SEFIN (FLS. 62 a 70);
- ✓ Publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n°004/2021-SEFIN no Diário Oficial da União, Seção 3, N° 114, página 318 do dia 20 de junho de 2022 (FL. 118);
- ✓ Publicação do extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 004/2021-SEFIN no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, N° 3016, página 80 do dia 16 de junho de 2022 (FL. 72);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária: Dotação Orçamentária 04.123.003.2031 - Manutenção das Atividades da SEFIN, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 1500 - Recurso Próprio (FL. 73);
- ✓ Declaração de Disponibilidade Orçamentário assinada por Raquel Cristina Pereira dos Santos Núcleo de Adm. e Finanças II - NAF II (FL. 74);
- ✓ Justificativa referente a diligência do controle interno n° 20220761 assinada por Maria Josilene Lira Pinto Ordenadora de Despesas (FL. 75);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 222008 no valor de R\$ 5.869,55, Ordem de Pagamento n° 222009 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114014/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora de Veículos Nova LTDA., assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114014 NF-2173, Nota Fiscal Eletrônica n° 2173 no valor de R\$ 5.880,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 6.049,55 (FLS. 76 a 81);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 317001 no valor de R\$ 5.689,55, Ordem de Pagamento n° 317002 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114014/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora de Veículos Nova LTDA., assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114014 NF-2182, Nota Fiscal Eletrônica n° 2182 no valor R\$ 5.880,00 e Comprovante de Remessa de TED no R\$ 5.689,55 (FLS. 82 a 87);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 413003 no valor de R\$ 5.689,55, Ordem de Pagamento n° 413002 no valor de R\$ 180,00, Ordem de Pagamento n° 413004 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114014/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora de Veículos Nova LTDA., assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114014 NF-2214, Nota Fiscal Eletrônica n° 2214 no valor R\$ 5.880,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 6.049,55 (FLS. 88 a 94);
- ✓ Cópias das Ordens de Pagamentos n°s 513009 no valor de R\$ 5.689,55, Ordem de Pagamento n° 513010 no valor de R\$ 10,45, Nota de Empenho n° 114014/2022, Relatório de Acompanhamento do Contrato da Locadora de Veículos Nova LTDA., assinado por Estélio Froes Lemos Fiscal do Contrato referente a NE-114014 NF-2234, Nota Fiscal Eletrônica n° 2234 no valor R\$ 5.880,00 e Comprovante de Remessa de TED no valor R\$ 5.869,55 (FLS. 95 a 100);

#### **VI - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:**

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do atendimento das recomendações:

1. Que seja retificado o número do contrato mencionado equivocadamente no memorando n° 025/2022-NAF/SEFIN. Atendido;
2. Juntar a portaria do fiscal do contrato, assim como sua publicação na imprensa oficial. Atendido;

3. Apensar ao 1° Termo Aditivo a cópia do contrato n° 004/2021-SEFIN. Atendido;
4. Publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA (Diário Oficial do Estado do Pará ou Diário Oficial da União), conforme Resolução n° 13.529, de 07/11/2017 do TCM/PA. Atendido;
5. Que seja colhida as assinaturas das testemunhas no 1° Termo Aditivo. Atendido;
6. Que sejam justificadas as folhas 855 a 871, pertencentes a outro credor. Atendido;
7. Que sejam apartadas do 1° Termo Aditivo ao contrato n° 004/2021-SEFIN as folhas n°s 79 a 113 pertencentes ao credor JPJ Veículos EIRELI. Atendido;
8. Indicar qual a reserva orçamentária é válida para o aditamento ao contrato, no qual constam no Termo de Reserva Orçamentária e na Declaração de Disponibilidade Orçamentário duas dotações (Manutenção das Atividades da PFM e Manutenção das Atividades da SEFIN, contrariando a Nota de Reserva Orçamentária e Cláusula Quinta - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA do 1° Termo Aditivo do Contrato n° 004/2021-SEFIN que constam apenas uma dotação (Manutenção das Atividades da SEFIN). Atendido;
9. Justificar o saldo negativo gerado no relatório "Listagem de Empenhos" do sistema contábil SCPI 9.0 no valor R\$ 4.974,00. Atendido.

#### **VII - CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos constatou-se que o 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2021-SEFIN oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) n° 005/2021-SEFIN de conformidade com o Parecer Jurídico n° 066/2022-SEMAG/NTLC/WP, está revestido das formalidades legais conforme Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para municipalidade. **RECOMENDA-SE:** Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 30 de junho de 2022.

**Paulo Vinício Soares Miléo**  
Agente Público de Controle Interno  
Decreto n° 211/2021-GAP/PMS.

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS.